

PORTARIA COREN-PE Nº 0470/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 456/2023, e exclui procurador geral de equipe para treinamento para implantação de Sistema de Folha de Pagamento, no Cofen, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0456/2023, excluindo o procurador geral Juan Ícaro Barbosa da Silva da equipe designada para treinamento para implementação de Sistema de Folha de Pagamento, no Cofen, em Brasília-DF, no período de 22 a 23/06/2023, permanecendo o assessor de Tecnologia da Informação Diogo de Carvalho Leça Sales, a chefe do Setor de Contabilidade Angélica Cristina Serra, a chefe de Gabinete Maria Cecília Pereira Leal e a chefe do Setor de Gestão de Pessoas Susane Macêdo Farias;

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de junho de 2023.